



INDICAÇÃO 010/2019

AUTORIA: Vereadores Paulo Renato Quege e Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin.

Súmula: "Sugere a implantação de travessias elevadas no Município.

Os vereadores que esta subscreve no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o soberano Plenário, requerem que seja encaminhada a presente **Indicação**, ao Excelentíssimo Senhor, **Jorge Luiz Quege**, Digníssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor de competência a possibilidade de implantação de travessias elevadas nos respectivos lugares, tais como; em frente às escolas, nas bifurcações e nos locais de grande fluxo de pedestres onde necessitam destas benfeitorias no Município. Ressaltando também que já foi proposta nesta Casa de Leis a Indicação 001/2017, de autoria do vereador Amilton Feltrin, apresentada com as mesmas intenções.

Considerando, que a instalação de travessias elevadas, seria suficiente para proporcionar maior segurança no trânsito, pois facilita a travessia de pedestres e obrigatoriamente os motoristas seriam forçados a diminuir a velocidade de seus veículos, assim apresso á apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores a presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 09de maiode 2019.

Paulo Renato Quege
Vereador

Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin
Vereador



PROTOCOLO

HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
11:52	13	05	2019	735

Gabriela M. Freire

SECRETÁRIA



(41) 3628 - 1616



Av. Miguel Komarchewski
274 - Centro / C.P. 111



www.camaract.pr.gov.br



contato@camaract.pr.gov.br